COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: as Emendas nº 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 527/2010, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre inclusão de dispositivo à Lei nº 4.994, de 13 de novembro de 1995, e suas alterações, e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 12 de dezembro de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro